

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

149.236

FICHA

01

VW

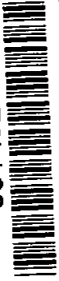


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

17 de dezembro de 1986.-

IMÓVEL RUA COMANDANTE RUBENS SILVA, fração ideal de 08/345 do terreno, e benfeitorias relativas ao Aptº. 404 do Bloco 02, com direito a 01 vaga(s) de garagem, localizada no pavimento de acesso (térreo), indistintamente, no edifício aí em construção sob o nº. 791, com numeração suplementar 520 pela rua Potiguara.- FREGUESIA DE JACRAREPA-GUÁ.- Inscrição FRE nº. 187615 (MP) CL 3177.- CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 24,00m de frente, 11,50m de fundos, onde confronta com o lado direito do lote 85 da rua Potiguara, de Maria Campos ou sucessores, 75,00m à direita, confrontando com o lote 64, de Antonio Pereira ou sucessores e 77,50m à esquerda em 02 segmentos retos de 5,00m e 72,50m, confrontando com o lado ímpar da rua Potiguara.- PROPRIETÁRIA - M. TENENBAUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. com sede nesta cidade, CGC nº. 29.499.936/0001-90.- TÍTULO AQUISITIVO - R.02 - Matrícula nº. 15664.- Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1986.-

00149236



Jud. Jud. Juramentado
O Oficial

Luciano Pereira

Av.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - No R.03 da Mat. 15.664, acha-se inscrito o Memorial de Incorporação - Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1986. Tec. Jud. Juramentado
O Oficial

Luciano Pereira

R.02 HIPOTECA EM 1º. GRAU - CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF e filial nesta cidade, CGC nº. 00.360.305/0198-08.- / DEVEDORA - M. TENENBAUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada.- FORMA DO TÍTULO - Escritura de 11.11.86, Lº. 4948 fls. 55, do 17º. Ofício de Notas.- VALOR - Cz\$12.162.906,00.- PRAZO DO CONTRATO - 24 meses, a contar da data do título.- PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS - 18 meses.- PRAZO DE COMERCIALIZAÇÃO - 06 meses.- TAXA DE JUROS - 10% ao ano.- INTEVENIENTE CONSTRUTORA - M. TENENBAUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. GARANTIA - O terreno objeto desta matrícula

segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

149.236

FICHA

01

VERSO

la, bem como, as benfeitorias que serão edificadas, obedecerão as características constantes do processo de financiamento, cujos projetos, cálculos, orçamentos e memorial descritivo passam a integrar este contrato na conformidade do que dispõe o Artº. 32 da Lei 4591 de 16.12.64.- O contrato se rege pelas demais cláusulas e condições constantes do título.- Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1986.-----

Tec. Jud. Jurementada

O Oficial

Av.03 ADITAMENTO - Fica aditada a Av.1, para tornar certo que o memorial de incorporação consta que os apartamentos 501, 502, 503 e 504 do Bloco 1 e 501 e 502 do Bloco 2, têm assegurados os direitos de uso, gozo e fruição em caráter perpétuo das áreas que lhes são imediatamente superiores. Rio de Janeiro, 03 de maio de 1988.-----
O OFICIAL

Av.04 RETIFICAÇÃO - Foi hoje averbado sob o Av.6 da matrícula 15664, a retificação do memorial de incorporação objeto da Av.1 quanto as alíneas D, E e J, face modificação havida no projeto com alteração de área. Rio de Janeiro, 03 de maio de 1988.-----
O OFICIAL

Av.05 INDICADOR REAL -Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no LO 4-BD nº 73701 fls. 82. Rio de Janeiro, 03 de maio de 1988.-----
O OFICIAL

AV.06 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 28.04.88, prenotado em 28.04.88, sob o nº 399.131, às fls.8, do livro 1-BV, instruído com certidão de 19.04.88, nº 276.559 da S.M.D.U., o imóvel desta matrícula foi construído, tendo sido concedido o habite-se em 19.04.88. Foi apresentado o CND nº 582649 de 21.04.88. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1988.x
O Oficial

segue na ficha 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

MATRÍCULA

149.236

FICHA

02

Continuação da ficha 01

- AV-07 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: pelo instrumento particular de 30-05-89, prenotado em 24-07-89, sob o nº 437.575, às fls. 145 do livro 1-CD, fica cancelado o R-02, face quitação dada pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 19 de Setembro de 1989.-----
O OFICIAL: _____
- R-08 COMPRA E VENDA: Pelo título mencionado na AV-07, M. TENENBAUM EMPRE ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel a RAIMUNDO VIANNA RIBEIRO e NOEMIA PEREIRA BORGES, brasileiros, solteiros maiores, industriário economiária, identidades 82507476-8 e 2918721 e CPF 515.003.887-84 e 663.837.907-06 residentes nesta cidade, pelo preço de NCZ\$74.250,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 15166/89 em 06-06-89. O imóvel acha-se inscrito no FRE sob o nº 1833.943-2 e CL 8177-3, Rio de Janeiro, 19 de Setembro de 1989.-----
O OFICIAL: _____
- R-09 HIPOTECA EM 1º GRAU: Pelo título mencionado na AV-07, RAIMUNDO VIANNA RIBEIRO e NOEMIA PEREIRA BORGES, antes qualificados, hipotecaram o imóvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, antes qualificada, em garantia da dívida de NCZ\$59.400,00, pagável no prazo de 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo PES/PRES, cada uma no valor de NCZ\$681,98, vencendo-se a primeira a trinta dias após a dada do título, aos juros de 10,5% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 19 de Setembro de 1989.-----
O OFICIAL: _____
- Av.10 CASAMENTO - Pelo requerimento de 20/12/89, prenotado em 22/12/89, sob o nº 451.600, às fls. 251v do Livro 1-CF, instruído por Certidão da 2ª Zona Judiciária do Município de Niterói-RJ de 04/12/89, fica averbado que RAIMUNDO VIANNA RIBEIRO contraiu núpcias com NOEMIA PEREIRA BORGES, pelo regime da comunhão parcial de bens, continuando a usar o

segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

149.236

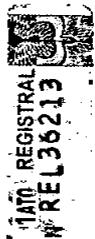
FICHA

02
VERSO

mesmo nome. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1990.-----
O OFICIAL _____

AV.11 **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Pelo Ofício nº 273/95, de 04.07.95, prenotado em 11.06.95, com o nº 630.006, às fls.205v L9 1-DI, fica cancelada a hipoteca constante do E.09, face quitação dada pela Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Rio de Janeiro, 18 de junho de 1995.-----
O OFICIAL _____

R - 12 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 11/12/03 do 10º Ofício, livro 6206, fl. 29, prenotada em 17/12/03 com o nº 950886 à fl. 97v do livro 1-FB, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por RAIMUNDO VIANNA RIBEIRO e sua mulher NOEMIA PEREIRA BORGES em favor de HELIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, brasileiro, militar da reserva, identidade do Exército Brasileiro 12895590-3, CPF 042.091.927-91, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com MARIA APPARECIDA MACIEL FIGUEIREDO, residente nesta cidade, pelo preço de R\$90.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 924073 em 11/12/03, Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2003.-----
O Oficial _____



R - 13 **PARTILHA:** Pelo formal de 03/10/13 da 12ª Vara de Órfãos e Sucessões, contendo sentença de 20/07/12, prenotado em 14/10/13 com o nº 1541169 à fl. 48 do livro 1-ID, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por HELIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO (Processo nº 0054179-90.2011.8.19.0001), fica registrada a **PARTILHA** do imóvel em favor de 1) 50% para MARIA APPARECIDA MACIEL
Segue na ficha 3

(R) 1º Ofício Registr. Nº 36213

Certidão Emitida pelo SRE
www.registradores.org.br

Registadores
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ELISEU DA SILVA - 12/03/2021 12:14 PROTOCOLO: S21030078602D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 331d7de8-6f93-4b10-a12c-08a299323473

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

149236

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

FIGUEIREDO, pensionista, viúva, identidade EB 017564480-6, CPF 532.363.787-00, anteriormente citada e 2) 50% para MURILO MACIEL FIGUEIREDO, engenheiro civil, identidade CONFEA/CREA 260776968-0, CPF 386.724.727-72, casado com GERUSA MARINHO FIGUEIREDO, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, pelo valor de R\$185.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 7.64.262433-9 em 15/08/12 e 5.64.977081-8 em 19/04/13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$267.802,26. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2013.-----
O Oficial _____

R - 14

PARTILHA: Pelo formal de 23/07/2018 da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões do RJ, contendo sentença de 15/01/2018, prenotado em 24/01/19 com o n° 1847995 à fl.296 do livro 1-JR, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por MARIA APPARECIDA MACIEL FIGUEIREDO, falecida em 21/12/2015 (Processo n° 0035033-87.2016.8.19.0001), fica registrada a **PARTILHA DE METADE** do imóvel em favor de MURILO MACIEL FIGUEIREDO, anteriormente qualificado, casado com GERUSA MARINHO FIGUEIREDO, pelo valor de R\$170.000,00. O imposto de transmissão foi pago pelas guias n°s 2018-2-136740-4-00 em 26/03/2018 e 2018-3-136751-8-00 em 26/03/2018. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$352.669,37. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2019.-----
O Oficial _____


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECWM24944 FRG

R - 15

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela Cédula de Crédito Bancário n° 0010031977 de 28/06/19, prenotado em 07/08/19 com o n° 1877214 à fl.149 do livro 1-JV, fica registrada a
Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

149236

FICHA

3

VERSO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel feita por MURILO MACIEL FIGUEIREDO, identidade SSP/RJ 128381759, anteriormente qualificado, assistido de sua mulher GERUSA MARINHO FIGUEIREDO, brasileira, aposentada, identidade DETRAN/RJ 034556407, CPF 542.506.507-82, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$239.960,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$400.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$239,960,00. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2019.

O Oficial

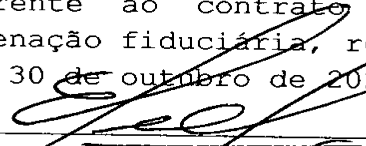

Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 81788/015-RJ

EDBY74301 ESB

AV - 16

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 23/07/2020, prenotado em 28/07/2020 com o nº1925034 à fl.73 do livro 1-LD, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante MURILO MACIEL FIGUEIREDO, anteriormente qualificado, realizada em 02/10/2020, nos termos do Art.26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº15. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2020.

O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDNS19795 TIG

Segue na ficha 4

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

149236

FICHA


4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

AV - 17 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 07/12/2020, prenotado em 08/12/2020 com o nº1949048 à fl.37v do livro 1-LG, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante MURILO MACIEL FIGUEIREDO, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº16, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2357339 em 08/12/2020. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$400.000,00. Rio de Janeiro, 12 de março de 2021.

O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

EDRI40729 CRE

Não constando pesar quaisquer ônus reais gravando dito imóvel, salvo os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades, desde 29 de julho de 1937, data da instalação deste serviço registral, até hoje; do que dou fé. Rio de Janeiro, às 10:28hs do dia 12 de março 2021. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal, quanto às indisponibilidades, eu Marcelo Silva Mello, digitei e Eric Sander de Queiroz Pedro, conferiu. O Oficial:-

Rio de Janeiro, 12 de março de 2021.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDRI44267 UOP

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 82,54
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 16,50
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 4,12
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,12
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 3,30
Lei 6370/2012(PMCMV): R\$ 1,65
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 4,43
Valor Total: R\$ 116,66

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO



Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br